

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 771/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-04.2015.8.06.0150, do interesse do(a) Dr(a). TIAGO DIAS DA SILVA, Juiz(a) Substituto(a) Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Crateús, RESOLVE conceder 13 (treze) diária(s), sendo 10 (dez) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.376,25 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Monsenhor Tabosa e Quiterianópolis, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 767/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-27.2015.8.06.0063, do interesse do(a) Dr(a). LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Iguatu, RESOLVE conceder 03 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 701,25 (setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 724,73 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Catarina, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 772/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500039-52.2015.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Iguatu, RESOLVE conceder 14 (quatorze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.272,50 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Acopiara e Baixio, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 770/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas